

Itapemirim, 02 de setembro de 2015

DO: Procuradoria Geral
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo: 18163/2015

Proposicao:Projeto de Lei nº 62/2015

DÁ DENOMINAÇÃO DAS RUAS “CARMEM DA SILVA ALVES DE SOUZA E GERALDINA COIMBRA RODRIGUES ”NA LOCALIDADE DE CANDÉUS, NESTE MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Parecer: Pela Aprovação

Complemento: Por tratar-se de Projeto de Lei visando a denominação de ruas, que após verificar a existência das certidões de óbitos, autorização de familiares e justificava do presente projeto, não havendo informação de demérito dos homenageados, se constatada a inexistência de denominação pretérita das ruas em questão, não verifico óbice de legalidade e moralidade, outrossim constitui prerrogativa dos nobres vereadores legislar a atribuição de identificação das vias razão pela qual OPINO PELA VIABILIDADE DA APROVAÇÃO nesta Casa de Leis.

Providências: Distribuir Proposição nas Comissões

Robertino Batista da Silva Junior
CPF: 084.821.387-40